



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

DECRETO Nº 132/2025

RECESSO DE FINAL DE ANO DA CÂMARA DE
VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido recesso de final de ano, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, do dia 17 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 03 de dezembro de 2025

MARCOS FRANCISCONI

PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 132/2025

RECESSO DE FINAL DE ANO DA
CÂMARA DE VEREADORES DE
MANFRINÓPOLIS/PR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido recesso de final de ano, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, do dia 17 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 03 de dezembro de 2025

MARCOS FRANCISCONI
Presidente

Publicado por:
Carla Regina Rodrigues
Código Identificador:D8560D13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do
Paraná no dia 10/12/2025. Edição 3424
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>